



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Parcerias em Investimentos
Subsecretaria de Gestão de Parcerias**

COMUNICADO

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Parcerias em Investimentos CONCORRÊNCIA
INTERNACIONAL Nº 04/2025
Concessão do Lote Paranapanema**

OBJETO: CONCESSÃO PATROCINADA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE AMPLIAÇÃO, OPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXPLORAÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DENOMINADO LOTE PARANAPANEMA

Através do presente, a Comissão de Contratação, constituída pela Resolução Conjunta SPI/ARTESP/PPP nº 006/2025 leva ao conhecimento público a seguinte errata referente ao Questionamento n. 177 que consta da Ata de Esclarecimentos publicada no dia 18 de agosto de 2025:

Onde se lê	Resposta: Deverão ser previstos dois equipamentos para cada item de ampliação principal, observando-se as disposições contidas no ANEXO 7, item 1. (c).
Leia-se	Reposta: O entendimento está correto.

Os demais questionamentos não sofreram alterações.

São Paulo, 25 de agosto de 2025.

Santi Ferri
Presidente da Comissão de Licitação

Raquel França Carneiro

Cecília Thomé Alvarez

Kaio Vinicius Mascarenhas Paschoal



Documento assinado eletronicamente por **Raquel França Carneiro, Diretor**, em 25/08/2025, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kaio Vinicius Mascarenhas Paschoal, Assessor Especial IV**, em 25/08/2025, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cecília Thomé Alvarez, Subsecretária**, em 25/08/2025, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Santi Ferri, Diretor**, em 25/08/2025, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0079786474** e o código CRC **7061D7D1**.